

REGULAMENTO CAMPANHA COMPRA SEGURA CAVAZANI

Pelo presente instrumento particular de “Regulamento da Promoção “COMPRA SEGURA CAVAZANI”, comparecem como promotoras da promoção as seguintes empresas:

1. PARQUE DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA.,
CNPJ: 40.630.077/0001-60.
2. PARQUE DAS FLORES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPR LTDA.,
CNPJ: 43.670.368/0001-70.

Doravante, serão referidas apenas como PROMOTORAS;

promove sem importar em concurso ou entrega de prêmios submetidos a critérios subjetivos e aleatórios, e asseguram, por critério objetivo, aos adquirentes, QUE NO ANO DE 2023, COMPRAREM unidade em fase de construção dos empreendimentos da CAVAZANI CONSTRUTORA, a GARANTIA DE DEVOLUÇÃO do valor pago como sinal na aquisição de um apartamento, no caso de perda de emprego ou negativa de crédito do agente financiador.

DA VALIDADE DA PROMOÇÃO

1 – Promoção válida para aquisições no ano de 2023, de uma unidade de apartamento, em fase de construção.

DA GARANTIA DE DEVOLUÇÃO DO SINAL

2 – No prazo de até 60 dias da aquisição do apartamento, o valor dado como sinal e início de pagamento será devolvido no caso de perda involuntária de emprego, ou negativa de crédito pela instituição financeira.

3 – A perda involuntária de emprego deverá ser comprovada com a apresentação da demissão na CTPS.

4 – A negativa de crédito será comprovada por documento emitido por instituição financeira.

5 – A empresa PROMOTORA se compromete em devolver o valor pago como sinal em 07 (sete) dias após a comprovação da perda do emprego ou negativa de crédito pela instituição financeira.

Guarulhos, 01 de janeiro de 2023.

CAVAZANI CONSTRUTORA

CIENTE E DE ACORDO:

Nome do Adquirente:

CPF _____

RG _____

DATA: __/__/____

Assinatura:
